



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

*Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!*

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereador GAÚCHO DO L'ACQUA, CONVOCA, os Senhores Vereadores ANDREI APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA BARBOSA, Vereadora CRISTIANE DA CRUZ e Vereador WEULLER GONÇALVES, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião de deliberação de ata, dia 27 (vinte e sete) do mês de março do ano de 2026 às 15:00h, no gabinete do sr. Relator, onde serão analisados os projetos de Leis que tramitam nesta casa.

### PAUTA:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 33/2026 DE 02/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. "Institui diretrizes para a promoção da segurança dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no exercício de atividades externas, com prioridade à proteção das servidoras mulheres, no âmbito do município de Caldas Novas, e dá outras providências".

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 08/2026 de 26/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. "Modifica artigos do projeto de lei ordinária nº 33/2026, que "institui diretrizes para a promoção da segurança dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no exercício de atividades externas, com prioridade à proteção das servidoras mulheres, no âmbito do município de Caldas Novas, e dá outras providências. "

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 35/2026 de 02/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. "Institui no âmbito da rede pública municipal de educação de Caldas Novas, o programa turismo pedagógico, e dá outras providências. "

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 36/2026 de 02/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. "Institui a semana municipal de conscientização sobre doenças raras no município de Caldas Novas e dá outras providências. "

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 37/2026 de 02/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. "Institui o dia municipal do fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no âmbito do município de Caldas Novas e dá outras providências. "

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 38/2026 de 03/03/2026**, de autoria do Vereador Lindomar Antônio da Silva. "Institui a Política Municipal Permanente de Prevenção e Combate à Dengue e às Arboviroses, com a finalidade de promover ações contínuas de vigilância, prevenção, monitoramento e enfrentamento das doenças transmitidas por vetores, tais como dengue, zika e chikungunya. "



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

*Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!*

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 04/2026 de 23/03/2026**, de autoria do Lindomar Antônio da Silva. “Emenda ao projeto de lei de quórum de maioria simples.”

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 09/2026 de 26/02/2026**, de autoria do Vereador Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa. “Concede o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Sr. Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira.”

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 48/2026 de 10/03/2026**, de autoria da Vereadora Flavia Alves Lima. “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas, Goiás, a ‘Corrida Vidas em Movimento’, evento esportivo realizado pelo ‘Projeto Sempre em Movimento’, e dá outras providências.”

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 10/2026 de 10/03/2026**, de autoria do Vereador Saulo Inácio da Silva. “Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Junio Alves dos Santos.”

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 52/2026 de 10/03/2026**, de autoria do Vereador Marinho Câmara Clemente de Oliveira. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o transporte de pacientes para realização de consultas médicas especializadas em caráter excepcional fora do município, inclusive na rede privada, e dá outras providências.”

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 09/2026 de 26/03/2026**, de autoria do Marinho Câmara Clemente de Oliveira. “Emenda ao Projeto de Lei Ordinária n 52/2026.”

GAÚCHO DO L'ACQUA  
Presidente



64 3455-0200



contato@camaradecaldas.go.gov.br



caldasnovas.go.leg.br



Paço Legislativo Martinho Palmerston | Av. Tiradentes, s/nº - Itanhangá | - Caldas Novas - GO - CEP 75680-350



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15:00h, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Gaúcho do L'acqua, nas Sala do Vereador Relator, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Andrei Aparecido Ribeiro de Souza – Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Cristiane da Cruz – Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Vereador Weuller Gonçalves – Suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Assessoria Jurídico, em reunião para deliberarem sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 33/2026 DE 02/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Institui diretrizes para a promoção da segurança dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no exercício de atividades externas, com prioridade à proteção das servidoras mulheres, no âmbito do município de Caldas Novas, e dá outras providências”. **EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 08/2026 de 26/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Modifica artigos do projeto de lei ordinária nº 33/2026, que “institui diretrizes para a promoção da segurança dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias no exercício de atividades externas, com prioridade à proteção das servidoras mulheres, no âmbito do município de Caldas Novas, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 35/2026 de 02/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “Institui no âmbito da rede pública municipal de educação de Caldas Novas, o programa turismo pedagógico, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 36/2026 de 02/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “ Institui a semana municipal de conscientização sobre doenças raras no município de Caldas Novas e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 37/2026 de 02/03/2026**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “ Institui o dia municipal do fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no âmbito do município de Caldas Novas e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 38/2026 de 03/03/2026**, de autoria do Vereador Lindomar Antônio da Silva. “ Institui a Política Municipal Permanente de Prevenção e Combate à Dengue e às Arboviroses, com a finalidade de promover ações contínuas de vigilância, prevenção, monitoramento e enfrentamento das



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

*Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!*

doenças transmitidas por vetores, tais como dengue, zika e chikungunya. ”  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 04/2026 de 23/03/2026**, de autoria do Lindomar Antônio da Silva. “Emenda ao projeto de lei de quórum de maioria simples.” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 09/2026 de 26/02/2026**, de autoria do Vereador Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa. “Concede o Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Sr. Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 48/2026 de 10/03/2026**, de autoria da Vereadora Flavia Alves Lima. “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas, Goiás, a ‘Corrida Vidas em Movimento’, evento esportivo realizado pelo ‘Projeto Sempre em Movimento’, e dá outras providências. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 10/2026 de 10/03/2026**, de autoria do Vereador Saulo Inácio da Silva. “ Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Sr. Junio Alves dos Santos. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 52/2026 de 10/03/2026**, de autoria do Vereador Marinho Câmara Clemente de Oliveira. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o transporte de pacientes para realização de consultas médicas especializadas em caráter excepcional fora do município, inclusive na rede privada, e dá outras providências. ” **EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 09/2026 de 26/03/2026**, de autoria do Marinho Câmara Clemente de Oliveira. “Emenda ao Projeto de Lei Ordinária n 52/2026. ”

Após análise das matérias, informações contidas nos projetos esta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos dos pareceres prolatados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Gaúcho do L’acqua deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 27 de março de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Gaúcho do L’Acqua

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
\_\_\_\_\_  
Andrei Barbosa

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

*Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!*

Cristiane da Cruz

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Weuller Gonçalves

Suplente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO, 27/03/2026.**